

Ofício nº 321/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 736/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35CE-723F-977F-7D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 15/08/2025 14:15:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/35CE-723F-977F-7D9F>

Memorando 2- 24.232/2025

De: Carlos G. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2025 às 12:57:25

Setores envolvidos:

SAF, SAS, SAS-DGAFO, SAS-DGS, SEC-EXEC-AL

requerimento 736

Prezado,

Conforme solicitado, segue anexo.

—

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Diretor do SUAS

Anexos:

Oficio_134_2025_Resposta_ao_Requerimento_n_736_de_2025.pdf



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício - SMAS nº 134/2025

Pato Branco – Paraná, 13 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 736/2025

Vossa Excelência,

Em atenção ao Requerimento nº 736/2025, que solicita manifestação quanto à execução do Projeto de Lei nº 95/2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) possui uma Comissão Permanente para Acompanhamento do Conselho Tutelar, a qual vem atuando de forma contínua no apoio e na organização deste órgão.

Por meio dessa comissão, em conjunto com o Conselho Tutelar, já foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Elaboração do Plano de Implantação do SIPIA, aprovado pelo CMDDCA;
- Regulamentação do canal oficial de comunicação via WhatsApp, aprovado pelo CMDDCA;
- Está em fase de desenvolvimento de uma cartilha orientativa sobre as atribuições do Conselho Tutelar, destinada à ampla divulgação nas unidades de saúde do município, escolas da rede pública municipal e estadual, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e demais repartições públicas municipais.

Ressaltamos que, além dessas iniciativas, já se encontram disponíveis informações atualizadas sobre o Conselho Tutelar no portal eletrônico oficial do município, no endereço: <https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-assistencia-social/conselhotutelar/>

Dessa forma, a gestão municipal, por meio do CMDCA e do Conselho Tutelar, já vem implementando medidas alinhadas ao objetivo do referido Projeto de Lei, buscando garantir a divulgação das informações e o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente no município.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretário de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A49C-EEEDA-E7C7-C04B> e informe o código A49C-EEEDA-E7C7-C04B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49C-EEDA-E7C7-C04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 14/08/2025 15:04:44

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A49C-EEDA-E7C7-C04B>